

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 344, 29 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045466/2023-80, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RENATA TORRES SARMENTO DE CASTRO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1091605, lotada no Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 347, 03 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038927/2023-68, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LENIRA MARIA WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121406, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da

Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 391, 27 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016587/2024-03;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0020160-20.2023.4.05.8001; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.02846/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a JOSE DA SILVA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2621229, lotado no Campus Arapiraca, referente a progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a partir de 22 de agosto de 2020.

Art. 2º Conceder a JOSE DA SILVA BARROS, acima qualificado, p rogressão do nível 3 para 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 392, 27 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016644/2024-46;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 2

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0029033-12.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00511/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a DANILLO DE SOUZA PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767039, lotado na Unidade Educacional de Viçosa - UEV referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 393, 27 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015953/2024-07, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SERGIO ONOFRE SEIXAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior/Coordenador de Cultura, matrícula SIAPE nº 2424353, para participar da 1ª Conferência Mundial da Rede Mundial de Cidade Criativas da UNESCO, em Braga/Portugal, no período de 29.06.2024 a 07.07.2024, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 28/06/2024, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA GR Nº 394, 27 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.000471/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.286, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40 Fica estabelecido o período de transição até 31 de dezembro de 2024 para tramitação de processos físicos criados até 31 de janeiro de 2023, cuja digitalização, neste período, será opcional.

§ 1º Os processos administrativos que ainda tramitarem em meio físico após o dia 1º de janeiro de 2025 deverão ser, obrigatoriamente, digitalizados nos moldes do art. 20 desta portaria.

§ 2º A estratégia e responsabilização de digitalização de processos legados e em movimentação após 1º de janeiro de 2025 serão tratadas em regulamentação específica a ser publicada no período de transição de que trata o caput." (NR)

"Art. 46

.....

I - Providenciar, no que couber e for viável, a adoção de serviços disponíveis no SOUGOV, em substituição a soluções disponíveis em outras plataformas;" (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria GR Nº 1007, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 395, 28 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.004726/2024-48 resolve:

Art. 1º Designar JOSE VITOR DE MENEZES TORRES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466417, para substituir MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1358530, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Revogar o art. 1º portaria de nº 653, do Gabinete do Reitor, de 19 de setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal nº 166, de 22 de setembro de 2023, que designou HUMBERTO CRISTIANO DE LINS WANDERLEY FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2352581, para substituir MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1358530, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 3

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 514, 28 de maio de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047983/2023-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCOS APARECIDO RODRIGUES DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2366164, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 3 de março de 2024, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 520, 29 de maio de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046251/2023-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOSE IVAMILSON SILVA BARBALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837263, lotado no Campus do Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de março de 2024 de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº

21/2021-Consuni/Ufal. Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 521, 29 de maio de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044263/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PAULA ORCHIUCCI MIURA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2206282, lotado no Instituto de Psicologia - IP, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de março de 2024, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 522, 29 de maio de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000338/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA SOCORRO SEIXAS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 4

2621034, lotada no Instituto de Física - IF, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de dezembro de 2023, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 523, 29 de maio de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041845/2023-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2379890, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de dezembro de 2023, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 524, 29 de maio de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041635/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FABIO FARIAS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1189047, lotado no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de janeiro de 2024, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 527, 03 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038925/2023-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LENIRA MARIA WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121406, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de dezembro de 2018, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 528, 03 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038926/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LENIRA MARIA WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121406, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 529, 03 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029976/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PATRICIA DE CARVALHO NAGLIATE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022453, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de maio de 2018, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 530, 03 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029993/2021-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PATRICIA DE CARVALHO NAGLIATE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022453, lotada na Escola de Enfermagem - EENF do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de maio de 2020, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 533, 05 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041756/2023-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLOS EDUARDO DE FARIAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3081569, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 6

Adjunto, a partir de 10 de dezembro de 2023, de acordo com a PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº. 13/2024 - IM/UFAL, de 28 de junho de 2024

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente de Isnaldo Isaac Barbosa.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, "Ad Referendum":

Art. 1º APROVAR a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Adjuntos e Associados, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE C, ADJUNTO, NÍVEL 4 para CLASSE D, ASSOCIADO, NÍVEL 1, do docente ISNALDO ISAAC BARBOSA, matrícula SIAPE: 2647632.

§ 1º Comissão designada pela Portaria GR Nº 378 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Maceió/AL, 28 de junho de 2024.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

PORTARIA 14, de 27 de Junho de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico

nº 23065.016503/2024-23, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente da servidora Andréa Pires Fernandes, SIAPE 1852567:

- Prof. Dr. André Gustavo Ribeiro Mendonça - SIAPE 1777532.

- Profa. Dra. Isis Martins Figueiredo - SIAPE 1820117.

- Profa. Dra. Cintya D'Angeles do Espírito Santo Barbosa, SIAPE 1869296.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 15, de 27 de Junho de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.016497/2024-12, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente do servidor André Gustavo Ribeiro Mendonça, SIAPE 1777532:

- Profa. Dra. Andréa Pires Fernandes - SIAPE 1852567.

- Profa. Dra. Daniela Santos Anunciação - SIAPE 1997465.

- Prof. Dr. Wander Gustavo Botero - SIAPE 1697766.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 16, de 27 de Junho de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.016496/2024-60, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente da servidora Tatiane Luciano Balliano, SIAPE 1775449:

- Profa. Dra. Monique Gabriella Ângelo da Silva - SIAPE 1866175.

- Profa. Dra. Valéria Rodrigues dos Santos Malta - SIAPE 2319362.

- Prof. Dr. José Edmundo Accioly de Souza - SIAPE 5198835.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 7

PORTARIA 17, de 27 de Junho de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.016439/2024-81, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente da servidora Adriana Santos Ribeiro, SIAPE 1543737:

- Profa. Dra. Fabiane Caxico de Abreu Galdino - SIAPE 426640.

- Profa. Dra. Marília Oliveira Fonseca Goulart - SIAPE 2120103.

- Profa. Dra. Rusiene Monteiro de Almeida - SIAPE 1646575.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 18, de 27 de Junho de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo para compor a Equipe de Trabalho do processo eletrônico nº 23065.016705/2024-75, referente a Avaliação de Desempenho de Gestor Docente da servidora Maria Ester de Sá Barreto Barros, SIAPE 1213454:

- Prof. Dr. Dimas José da Paz Lima - SIAPE 2089941.

- Prof. Dr. Vanderson Barbosa Bernardo - SIAPE 3182288.

- Profa. Dra. Ana Catarina Rezende Leite - SIAPE 2022362.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 99

Maceió/AL, 01 de Julho de 2024 Pág. 8

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br